



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## *Câmara Municipal de Mangaratiba*

Indicação: 156 /2024.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que se promova a instalação de lixeiras públicas ao decorrer da Rua Espírito Santo, nº 21, Praia do Saco, Mangaratiba/ RJ.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras garantirá um bairro mais limpo, favorecerá a coleta de lixo pelo serviço público municipal, fazendo com que os moradores evitem colocar lixo em locais impróprios, gerando círculo benéfico para toda a população.

Mangaratiba, 19 de março de 2024.

**Josué dos Santos**  
(Josué- Té)  
Vereador

